



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 140 - de 16 de junho de 2005.

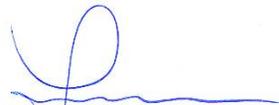
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor **Jair Ribeiro Nunes**, RG nº 6.146.086-1, para responder pela Divisão de Agricultura e Pecuária, percebendo vencimentos mensais correspondentes a 80% do Nível CC-7, a partir de 02 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de junho de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete